

PORTARIA N.º 1311/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
DE DIFÍCIL ACESSO A
PROFESSOR MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.936/2013 e n.º 2.386/2023 e,

CONSIDERANDO, o Protocolo Servidor n.º 064/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, nos percentuais de 12% (doze por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Professora **FRANCIELE TAISE RAMPELOTTO**, matrícula 4423, no período de 18 de julho de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 12 (doze) horas semanais, por Convocação em Regime Suplementar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão